

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo Plenário Alexandre Chauar

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Sarapui (SP), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUI, ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a aquisição de 10 galões de água mineral de 20 litros.

JUSTIFICATIVA: Justificamos que esta contratação Cuida-se de procedimento indispensável, sendo necessária para o fornecimento de água para servidores e vereadores (inclusive em dias de sessão) e população geral.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. As propostas serão recebidas e entregues mediante protocolo geral da Câmara Municipal de <u>Sarapui</u>, Estado de São Paulo, ou via e-mail (cmsarapui@hotmail.com) até o dia 04/03/2024, às 17h.

Sarapui, 28 de fevereiro de 2024

LUCAS DA SILVA ANTUNES

Presidente da Câmara/Municipal de Sarapui